



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 530/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a partir de **31 de Dezembro de 2017**, o servidor brasileiro, casado, portador do RG nº 9.161.787-0/PR e inscrito no CPF nº [redacted] do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES**– Nível [redacted] pela Portaria nº275/2016, matrícula: 2878-1, com jornada de trabalho de [redacted] horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado por [redacted]
Nº 1405
De 21/12/2017
Rec. [redacted]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
[redacted] novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br